



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

DECISÃO COREN/MT Nº. 07/2016

Dispõe sobre arquivamento do PAD Nº 34/2015/DEN

Interessada: Sonia Maria O. S. da Silva

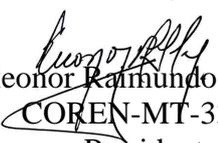
Denunciada: Suellen Patrycia da Cruz - Coren/MT Nº 415155 - ENF

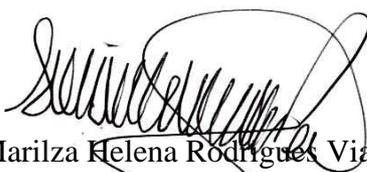
Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016

Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender tratar-se de ocorrência a ser resolvida administrativamente pelos gestores da instituição, não tendo sido verificado na denúncia indícios de cometimento de infração ética no exercício da enfermagem.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.


Eleonor Ramundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente


Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária